



PROCESSO Nº	81.115-1/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
INTERESSADO	C.L.S.L, Y.J.L.S, K.L.M.S, M.J.L.S
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

## I. RELATÓRIO

1. Tratam os autos de análise e registro do **Ato nº 529/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 30/09/2021, que concedeu pensão em caráter temporário as beneficiárias, **Sra. C. L. S. L.**, que também, é genitora da menor **Y. J. L. S**, a menor, **K. L. M. S.**, representada por sua genitora a Sra. N. M. S, e também a menor **M. J. L. S.**, representada por sua genitora a Sra. P. R. L, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. Heduigis Luz da Silva**, ocorrido em 07/03/2021, lotado quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe “E”, Nível “009”, no Município de Cuiabá-MT.

2. Em sede de relatório técnico preliminar<sup>1</sup> de pensão, a 5ª Secretaria de Controle Externo, após análise, concluiu pelo registro do **Ato nº 529/2021/MTPREV**, nos termos do art. 211, § 2º, da RN nº 16/2021.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº **9.024/2022**, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato nº 529/2021/MTPREV**.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)  
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Relator

<sup>1</sup> Documento Digital nº 267074/2022

